PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N°. 111/2019.

*Termo de aditivo ao Contrato Administrativo que celebraram entre si o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, nº 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Presidente da câmara de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal, **Sr. EUCLIDES TISIAN**, denominado, **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro lado a empresa **COENGE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** estabelecida na Rua Borges de Medeiros, 288, Bairro Rio Branco em Novo Hamburgo, inscrita no CNPJ sob o n° 94.261.500/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **JAIRO LUIS BRUM,** CPF sob o nº 393.256.280-15**,** denominado **CONTRATADA**, decidem em comum acordo aditar o contrato em epigrafe nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Considerando o Protocolo 631 de 27/01/2020, onde a CONTRATADA pede a prorrogação do prazo para a execução do objeto do contrato ora aditado, e considerando que o fiscal do contrato conjuntamente ao Secretário de Planejamento e Urbano manifestaram-se favoráveis ao pleiteado pela CONTRATADA, sugerindo ainda prazo maior para a conclusão dos trabalhos, fica, portanto, prorrogado o prazo para a conclusão dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha, dia 30 de janeiro de 2020.

EUCLIDES TISIAN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JAIRO LUIS BRUM
COENGE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1._____; 2._____